

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1032, DE 5 DE JANEIRO DE 2023*

Concede férias regulamentares à servidora Cláudineia Alves de Oliveira Soares Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 23.918, de 15/12/2022,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **CLÁUDINEIA ALVES DE OLIVEIRA SOARES MELO**, portadora da CI-RG nº 36.248.611-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 048.489.389-02, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo - SAPMAT.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2021 a 2022, com direito a gozo no período de 2 de janeiro de 2023 a 1 de fevereiro de 2023 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (5.1.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2303, de 5.1.2023, pág. 31.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1032, DE 5 DE JANEIRO DE 2023*

Concede férias regulamentares à servidora Cláudineia Alves de Oliveira Soares Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 23.918, de 15/12/2022,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **CLÁUDINEIA ALVES DE OLIVEIRA SOARES MELO**, portadora da CI-RG nº 36.248.611-6 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 048.489.389-02, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo - SAPMAT.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2021 a 2022**, com direito a gozo no período de **2 de janeiro de 2023 a 1 de fevereiro de 2023 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023**.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (5.1.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2303, de 5.1.2023, pág. 31.